



**PROCESSO SELETIVO DO GRUPO DE ESTUDOS EM DEMOCRACIA,
DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS**

EDITAL nº 3/2023

O CEDIN torna público e convoca a todos os interessados, a participar do processo de seleção para o Grupo de Estudos “**Democracia, Diversidade e Direitos Humanos**”.

I- DO OBJETO

O presente edital se refere às vagas para os (as) discentes, regularmente matriculados no Curso de Graduação em Direito do CEDIN, para participar das atividades acadêmicas do Grupo de Estudos “Democracia, Diversidade e Direitos Humanos”.

II- DAS VAGAS

O presente processo seletivo resultará no preenchimento de 20 vagas para a participação efetiva no Grupo de Estudo.

Os(as) alunos(as) que participaram do grupo de estudos no ano de 2022 devem realizar o processo seletivo descrito neste edital.

III- DA PARTICIPAÇÃO DE PÓS-GRADUANDOS (AS) E CONVIDADOS (AS) EXTERNOS

A participação de discentes da pós-graduação, parceiros (as) e professores (as) do CEDIN e convidados (as) externos (as) se dará mediante convite da Coordenação do Grupo de Estudos, com aprovação da Coordenação Acadêmica do CEDIN.

IV- DO PERÍODO E DOS ENCONTROS

O período de vigência das atividades será de **07 de março de 2023 a 01 de dezembro de 2023.**

Os encontros serão realizados de maneira quinzenal, sempre às terças-feiras das 18h às 19h, preferencialmente, de maneira presencial, nas dependências da instituição.

V - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão cumprir os seguintes requisitos para participação no Grupo de Estudos:

a) Ser estudante regular do Curso de Direito do CEDIN;

- b) Ter disponibilidade para participar dos encontros;
- c) Ter disponibilidade para realização das atividades a serem desenvolvidas no grupo;
- d) Ter 75% de frequência nos encontros;

VI - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas exclusivamente no endereço eletrônico mariana.bicalho@cedin.com.br, no período **27 de fevereiro a 5 de março de 2023**.

Para inscrever-se, o (a) discente enviará os seguintes documentos em um único arquivo PDF:

- a) Currículo atualizado;
- b) Carta de motivação (entre uma e duas páginas no formato A4);
- c) ANEXO I – “Ficha de Inscrição” - preenchida; e
- d) ANEXO II - “Termo de Compromisso” - assinada.

VII - DA SELEÇÃO

A seleção dos (as) candidatos (as) far-se-á por meio da análise, pelo CEDIN e pelo (a) coordenador (a) responsável pelo Grupo de Estudo, dos documentos relacionados no item anterior, e não será objeto de qualquer forma de recurso.

VIII - DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **6 de março de 2023**. As atividades para os selecionados iniciarão no dia **7 de março de 2023, às 18 horas**.

Os (as) discentes selecionados (as) receberão a convocação para compor o Grupo de Estudos por e-mail.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do CEDIN.

A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do (a) candidato (a), deste edital e do que determina as legislações vigentes.

Mariana Bicalho

Diretora do CEDIN



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:

MATRÍCULA:

CURSO:

PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO ATUALMENTE:

TURMA:

CELULAR:

E-MAIL:

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO GRUPO DE ESTUDOS

Declaro para os devidos fins que Eu, _____, aluno (a)

do ____º semestre do Curso de _____ do CEDIN, me comprometo a cumprir a carga horária total designada pelo projeto e a executar minhas funções com responsabilidade e ética, zelando pelo bem estar dos que convivem comigo e pela imagem da instituição que me recebe.

Fico ciente de que devo ter frequência assídua e caso não justifique poderei ser desligado do projeto, assim como devo entregar ao final do projeto um artigo acadêmico.

Assinatura do Aluno (a)